PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº1017/ 2023.
Autoria: **Deputado Adjuto Afonso**
(União Brasil/AM)

Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Empresário Jorge Henrique Mojica Buitrago.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n° 71 de 10 de dezembro de 1977, o Título de Cidadão do Amazonas ao eminente Empresário Jorge Henrique Mojica Buitrago, nascido na Colômbia, na cidade de *El Espino* em 26 de abril de 1936.

Parágrafo único. A entrega do Título que trata o **caput** do Art. 1º será realizada em Reunião Especial, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora desse Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 1º de novembro de 2023.

ADJUTO AFONSO
Deputado Estadual do Amazonas
União Brasil/AM

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.054466:
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 01/11/2023 08:39:15
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 06473167000ECC25 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputado Adjuto Afonso (**União Brasil-AM*****)***

JUSTIFICATIVA

O Título honorífico de Cidadania foi instituído pela Resolução Legislativa nº 71 de 10 de dezembro de 1977 e, no artigo 1º, inciso I, estão atribuídos os critérios determinados para a concessão dessa honraria, porquanto o Projeto de Lei ora apresentado concede no âmbito do Estado do Amazonas a outorga do Título de Cidadão do Amazonas ao eminente Fundador e CEO do Grupo T*op* Internacional Jorge Henrique Mojica Buitrago, em gratidão e reconhecimento aos relevantes empreendimentos diretos e indiretos prestados à sociedade amazonense e ao nosso país, os quais contribuíram e contribuem para o fomento e construção de desenvolvimento socioeconômico local e indiscutível oportunidades, emprego e renda, incentivo à empregabilidade, expansão de geração de trabalho etc.

O eminente Empresário nasceu na Colômbia em 26 de abril de 1936, na cidade de *El Espino* e há 55 (cinquenta e cinco) anos escolheu o Amazonas para viver, acreditou no Projeto Zona Franca de Manaus (ZFM) e no desenvolvimento da nossa Região evidenciados, certamente, pelo exitoso e sólido empreendimento no primeiro momento, como pioneiro na Área de Perfumaria no Brasil e única importadora brasileira de perfumes desde 1968 até 1991.

A origem do Grupo *Top* Internacional remonta a 1968 e orquestrado pela liderança do visionário Jorge Mojica nascia a primeira Loja *Top* Internacional na Avenida Eduardo Ribeiro, posteriormente expandiu-se além das fronteiras de Manaus e estabelecendo-se em outras unidades da federação, empreendeu em pontos estratégicos com lojas próprias e nos principais e renomados *Shoppings* nas cidades de Belém, Guajará Mirim-RO, Macapá, Recife e São Paulo.

No perpassar dessas cinco décadas de história o Grupo *Top* Internacional continua em destaque, firmando-se no promissor Mercado da beleza e do luxo, certamente, pautado na credibilidade, premissa organizacional e na seriedade, compromisso e competência de todos os Colaboradores, Gestores e Profissionais que compõem esse honroso quadro institucional.

Nesses termos, o referido tributo se justifica pelas significativas realizações desse visionário empresário dedicadas ao empreendedorismo e ao e desenvolvimento socioeconômico do país, sobretudo no Amazonas, porquanto, não restam dúvidas que a homenagem a ser prestada será ato de reconhecimento a esse respeitável legado, por isso, conto com o apoio dos nobres Pares desta Augusta para a aprovação da Outorga desse justo e merecido *Título de Cidadão do Amazonas* ao Fundador e CEO do Grupo T*op* Internacional Jorge Henrique Mojica Buitrago.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 1º de novembro de 2023.

ADJUTO AFONSO
Deputado Estadual do Amazonas
União Brasil/AM

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.054466:
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 01/11/2023 08:39:15
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 06473167000ECC25 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Documento 2023.10000.00000.9.054466
Data 01/11/2023

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.054466

Origem

Unidade: DEP. ADJUTO AFONSO
Enviado por: AMANDA LIMA DA SILVA
Data: 01/11/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO EMPRESÁRIO JORGE HENRIQUE MOJICA BUITRAGO.